

PROJETO DE LEI 35/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$549.600,00(quinientos e quarenta e nove mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0401.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.800,00	
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.003.04.121.0402.2.004.	Atividades Assessoria de Planejamento		
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00	
02.004.00.000.0000.0.000.	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
02.004.04.124.0401.2.005.	Atividades Coordenadoria do Sistema de Controle Interno		
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.800,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.04.122.0401.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
03.003.04.122.0401.2.008.	Atividade Departamento de Material e Patrimonio		
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.600,00	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
03.004.04.122.0401.2.009.	Atividade Departamento de Licitações e Compras		
26 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.600,00	

04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.123.0401.2.017.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS Atividades Gabinete do Secretário de Finanças		
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.800,00	
04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.04.129.0403.2.021.	DEPARTAMENTO CADASTRO / TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO Atividades Dpto. Cad. Trib. e Fiscalização		
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.500,00	
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.20.606.0401.2.022.	SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA IND E COMÉRCIO Atividades Gabinete do Secretário de Agricultura		
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.300,00	
05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.20.606.2001.2.026.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Atividades do Departamento de Agricultura		
104 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.100,00	
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.26.782.2601.2.033.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIARIO Atividades do Departamento Rodoviário		
135 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00	
06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.26.782.2601.2.034.	DEPARTAMENTO DE OFICINA MECANICA Atividades do Departamento de Oficina Mecânica		
141 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0401.2.035.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Atividades Gabinete do Secretário de Educação		
146 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00	
07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.12.361.1201.2.039.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos Ensino Fundamental Recursos Livres		
165 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	
07.002.12.361.1201.2.041.	Atividades do Departamento de Ensino Fundamental		
175 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.600,00	
07.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FUNDEB		

07.004.12.361.1201.2.044.	Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%		
201 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00	
07.004.12.361.1201.2.045.	Remuneração Profissionais da Educação FUNDEB 60%		
208 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000. 08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.10.301.1001.2.055.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
269 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00	
08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.10.301.1001.1.061.	FUNDO MUN SAÚDE EXEC PROGRAMAS CONVENIOS Ações de Saúde - Atenção Básica		
300 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	126.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.244.0401.2.065.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL Atividades Gabinete Secretário de Promoção Social		
325 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.04.122.0401.2.076.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS Atividades do Departamento de Obras		
406 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000. 11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.27.812.2701.2.084.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DEPARTAMENTO DE ESPORTES Atividades do Departamento de Esportes		
450 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	

Artigo 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto Excesso de Arrecadação pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Receita: 1.7.2.1.01.99.00.00	Fonte: 1000	549.600,00
------------------------------	-------------	------------

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente